



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68
Legislatura: 2021/2022



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 15 /2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows com módulo WEB (internet), com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos via internet (celular, tablet, etc) em quaisquer localidade do país, que atendam legislações específicas, módulo contabilidade, gestão de compras, recursos humanos, banco de dados, portal da transparência, E-SIC, compreendendo os serviços de migração de dados, implantação, capacitação/treinamento, atualização e suporte, solicitado pela Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO.

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows com módulo WEB (internet), com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos via internet (celular, tablet, etc) em quaisquer localidade do país, que atendam legislações específicas, módulo contabilidade, gestão de compras, recursos humanos, banco de dados, portal da transparência, E-SIC, compreendendo os serviços de migração de dados, implantação, capacitação/treinamento, atualização e suporte, solicitado pela Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO.

Art. 2º ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito privado **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.451.784/0002-09, com endereço na Q ACNO 1 (103 NORTE) AV. JK, nº 40, CONJ 01 LOTE 03 A 06, LOJA 34, SALA 02, CEP 77.001-016, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, neste ato, representada pelo sr^a. EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogada, residente e domiciliada à Avenida São João, nº 250, Residencial Bella Vitta, Alto da Glória, Goiânia-Go, Cep 74.815.700, portadora do CPF nº 006.806.191-94 e da Cédula de identidade nº 4272404 DGPC/GO, natural de Goiânia/Go, nascida no dia 29/04/1984 filha de Danie Martins de Oliveira e Vera Lucia Pereira.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68
Legislatura: 2021/2022



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 29 de janeiro de 2021.


BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente

